



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº. 1175/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE BAIXA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa no patrimônio da Câmara Municipal os materiais inservíveis abaixo relacionados:

NUMERO DE PATRIMÔNIO	ITEM	VALOR PATRIMONIAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
000133	Mesa Romanza 120	R\$ 54,88	Inservível
000039	Amplificador de Potência Audio Lead AL 400 W	R\$ 177,60	Inservível
000200	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000201	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000202	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000203	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000204	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000205	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000206	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000207	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000208	Mesa 120/69 c/2 Gavetas	R\$ 57,40	Inservível
000218	Mesa Alto de 12 Canais	R\$ 1.054,10	Inservível
000001	Micro Pentium 166 MHZ, 16 MB RAM, HD 2GB	R\$ 0,01	Inservível



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



000032	Estabilizador Sistem Line	R\$ 0,01	Inservível
000046	Suporte P/ Equipamentos	R\$ 192,00	Inservível
000068	Monitor 15" Sansung	R\$ 0,01	Inservível
000069	Impressora HP 3320 1200 DPI	R\$ 63,25	Inservível
000070	Micro Pentium 4 1.8 GHZ 512 MB RAM	R\$ 61,44	Inservível
000074	Nobreak	R\$ 0,01	Inservível
000092	Micro Pentium 4 2.0 MHZ 256 MB RAM HD 4.0 GB	R\$ 240,00	Inservível
000120	Nobreak Manag. Net USM 1300SFX 115	R\$ 0,01	Inservível
000192	Máquina de Escrever Línea 98	R\$ 0,01	Inservível

Art. 2º. – Após o sancionamento desta Lei fica o setor correspondente autorizado a proceder às respectivas baixas no cadastro de patrimônio do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e catorze.

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043